



**Art. 1º DESIGNAR, a contar de 09/06/2026,** o Excelentíssimo Senhor Doutor **Dídimo Santana Barros Filho**, Juiz de Direito, convocado em jurisdição plena, em decorrência da aposentadoria compulsória da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, para compor a **Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º CONVALIDAR** os atos praticados pelo referido magistrado no âmbito da Câmara Criminal no período compreendido entre 09 de junho de 2026 e a data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*assinatura eletrônica*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de mobiliários diversos destinados ao atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000006486-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ADRIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 08.472.661/0001-21**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 440.353,67 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)** para o GRUPO 1 e no valor de **R\$ 241.262,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais)** para o GRUPO 3; **D DE C NOBRE AZEVEDO, CNPJ: 48.619.375/0001-60**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 11.052,60 (onze mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** para o GRUPO 2, no valor de **R\$ 222.850,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais)** para o GRUPO 4; no menor preço por item, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para o ITEM 39; **OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 57.073.962/0001-98**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 3.404.149,70 (três milhões quatrocentos e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)** para o GRUPO 5, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 2892549, nº 2892553, nº 2892571, nº 2892573, nº 2959652 e nº 2892580 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 098/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 035/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000029797-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2026.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Progetti Serviços e Comércio de Eletrônicos LTDA**.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças da ferramenta Zoom para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 042/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4285, Caderno Administrativo, em 09/06/2026, à pag. 42.



**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002503, de 12/06/2026, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**10. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 16 de junho de 2026.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 252/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante a Lei Complementar n.º 261/2023, em seu art. 49, inciso XXV;

**CONSIDERANDO** a gravidade dos fatos noticiados no processo n.º 0002135-17.2026.2.00.0804, o risco concreto à continuidade e à segurança do serviço registral, a expiração de prazos de prenotações, a apresentação sistêmica de atestados médicos por empregados da serventia, a ruptura da governabilidade administrativa e a existência do processo administrativo disciplinar n.º 0001379-08.2026.2.00.0804;

**CONSIDERANDO** que a conversão em intervenção disciplinar revela-se medida necessária, proporcional e juridicamente adequada, porquanto atende simultaneamente aos princípios da supremacia do interesse público, continuidade do serviço público, eficiência administrativa, segurança jurídica, moralidade, proteção da confiança e efetividade da atuação correicional;

**CONSIDERANDO** os termos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Amazonas, aprovado pelo Provimento n.º 531/2026-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Decisão ID. n.º 7972475 do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça nos autos de n.º 0002135-17.2026.2.00.0804.

##### RESOLVE:

**Art. 1.º CONVERTER** a intervenção em curso no **Cartório do 6.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/AM** em **INTERVENÇÃO DISCIPLINAR**, a perdurar até o julgamento final do processo administrativo disciplinar n.º 0001379-08.2026.2.00.0804, ou até ulterior deliberação desta Corregedoria-Geral de Justiça.

**Parágrafo único. MANTER** a delegatária interventora, a Sr.ª **FABIANA SOUZA MOTA**, à frente da administração intervinda da serventia, com todos os poderes necessários à recomposição da governabilidade administrativa, regularização dos fluxos internos, saneamento do passivo registral e preservação da continuidade do serviço público delegado.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

##### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 17 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

**Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça